



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 21/2024

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2020.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2020, nos termos do parecer favorável, revertida por recurso/ação, à aprovação das contas, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC - 3331/989/20-2.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 26 de novembro de 2024.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Relator -

CELSO ÁVILA
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Presidente -



962

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como fundamento o artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e as disposições do Regimento Interno da Câmara, no sentido de julgamentos das contas da Prefeitura Municipal por esta Casa de Leis.

Assim, tendo em vista o parecer favorável, revertida por recurso/ação, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no bojo do processo TC-3331/989/20-2, bem como a análise empreendida pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, em processo administrativo, não deve ser outra a conclusão senão aquela que leva à aprovação das referidas contas do exercício financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, contamos com a colaboração de todos os Vereadores da Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos da Lei.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 26 de novembro de 2024.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Relator -

CELSO ÁVILA
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U98HNN895TTF309H>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U98H-NN89-5TTF-309H



ARNALDO ALVES

Vereador

Assinado em 26/11/2024, às 11:43:40

CELSO ÁVILA

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 26/11/2024, às 13:46:15

ISAC SORRILLO

Vereador

Assinado em 27/11/2024, às 16:13:38

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7003/2024 26/11/2024 11:08 - CHAVE: U98H-NN89-5TTF-309H